



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.425/14

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.013, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.014"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com a **Construção de Barracão**, conforme classificação funcional abaixo:

02 08 03 – Divisão de Obras Públicas

15.451.0180.1076.0000 – Construção de Barracão

4.4.90.51.00 -Obras e Instalações

R\$ 357.522,71

Fonte de Recurso: 0.02.81 - 100 005 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional

ARTIGO 2º -O credito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 357.522,71 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

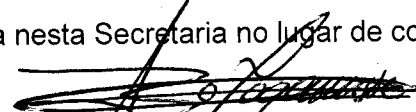
ARTIGO 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 03 de Fevereiro de 2014.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.



FABIO ROBERTO PAGAMISSE
Secretário Municipal de Administração